



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1390/2026

Requer informações e documentos referentes ao contrato e à ata de registro de preços firmados entre o Município de Araraquara e a empresa Grupo RioForte para prestação de serviços de segurança patrimonial.

Considerando os relatos de atrasos recorrentes no pagamento dos trabalhadores terceirizados vinculados à empresa Grupo RioForte, contratada pelo Município para a prestação de serviços de segurança patrimonial em próprios públicos.

Considerando que a regularidade do pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas é condição indispensável para a manutenção da dignidade dos trabalhadores e para a adequada execução dos serviços contratados.

Considerando o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos da Administração Pública Municipal.

Requeiro que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio dos setores competentes, encaminhe as seguintes informações e documentos:

1. Encaminhar cópia integral do contrato vigente firmado entre o Município de Araraquara e a empresa Grupo RioForte para prestação de serviços de segurança patrimonial, incluindo termos aditivos e demais documentos que tenham promovido alterações em sua execução.

2. Apresentar relatório detalhado da execução do contrato firmado com a empresa Grupo RioForte, contendo:

a) histórico completo dos pagamentos e repasses efetuados à empresa desde o início da vigência contratual, com indicação das datas, valores, competências e eventuais retenções realizadas;

b) relação dos órgãos municipais atendidos pelo contrato, indicando para cada um a quantidade de postos contratados, o período de utilização e os valores empenhados e pagos;

c) relação completa dos postos de trabalho atualmente ativos e daqueles já executados durante a vigência contratual, indicando para cada posto: órgão ou secretaria requisitante; unidade administrativa vinculada; local de prestação dos serviços; quantidade de profissionais alocados; período de execução; quantidade de horas contratadas, quando aplicável;

d) informação sobre eventuais alterações de local de prestação dos serviços após a contratação, indicando o local originalmente previsto, o local efetivamente atendido, a justificativa administrativa para a alteração e o ato que a autorizou.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

3. Encaminhar cópia integral da Ata de Registro de Preços utilizada pelo Município com empresa Grupo RioForte, bem como de todos os instrumentos dela decorrentes, incluindo autorizações de fornecimento, ordens de serviço, notas de empenho e demais documentos correlatos.

4. Apresentar relatório detalhado da execução da Ata de Registro de Preços utilizada para contratação da empresa Grupo RioForte, contendo:

a) histórico completo dos pagamentos e repasses efetuados à empresa em decorrência das contratações realizadas por meio da Ata, com indicação das datas, valores, competências e eventuais retenções realizadas;

b) relação dos órgãos municipais que utilizaram a Ata de Registro de Preços, indicando para cada um a quantidade de postos contratados, o período de utilização e os valores empenhados e pagos;

c) relação completa dos postos de trabalho atualmente ativos e daqueles já executados por meio da Ata de Registro de Preços, indicando para cada posto: órgão ou secretaria requisitante; unidade administrativa vinculada; local de prestação dos serviços; quantidade de profissionais alocados; período de execução; quantidade de horas contratadas, quando aplicável;

d) informação sobre eventuais alterações de local de prestação dos serviços após a emissão das respectivas ordens de serviço ou instrumentos equivalentes, indicando o local originalmente previsto, o local efetivamente atendido, a justificativa administrativa para a alteração e o ato que a autorizou.

5. Informação sobre a existência de notificações, advertências, autos de infração, aplicações de penalidades ou quaisquer outros procedimentos administrativos instaurados em razão de descumprimento contratual pela empresa, encaminhando cópia dos respectivos documentos.

6. Informação sobre a existência de procedimentos administrativos em andamento relacionados a atrasos salariais, inadimplemento de encargos trabalhistas, previdenciários ou fundiários por parte da empresa contratada.

7. Informação sobre a existência de pareceres jurídicos, manifestações da Procuradoria Geral do Município ou de outros órgãos técnicos acerca de eventual rescisão, quebra contratual, aplicação de sanções ou demais medidas cabíveis em face da empresa, encaminhando cópia dos documentos que não estejam protegidos por sigilo legal.

8. Esclarecimento acerca da possibilidade jurídica de realização de pagamento em juízo, consignação judicial, bloqueio cautelar de valores, pagamento direto aos trabalhadores ou qualquer outro mecanismo legal destinado a assegurar o recebimento dos salários dos empregados terceirizados, caso constatado o inadimplemento da empresa contratada.

9. Caso exista instrumento jurídico que permita a adoção de medidas para garantir o pagamento dos trabalhadores, informar: quais providências já foram adotadas pela Administração; quais providências estão em estudo; qual o cronograma previsto para sua eventual implementação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

10. Informar se o Município possui registro de reclamações formais dos trabalhadores vinculados ao contrato referentes a atrasos salariais, benefícios, vale-alimentação, vale-transporte ou demais obrigações trabalhistas.

O presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo diante dos recorrentes relatos de atrasos no pagamento dos trabalhadores terceirizados vinculados à empresa Grupo RioForte, responsável pela prestação de serviços de segurança patrimonial em diversos próprios públicos municipais.

A situação causa preocupação não apenas pelos impactos sociais e econômicos aos trabalhadores e suas famílias, mas também pelos potenciais reflexos na continuidade e na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, eventual inadimplemento de obrigações trabalhistas pode acarretar riscos jurídicos e financeiros ao Município, especialmente diante da responsabilidade subsidiária da Administração Pública em determinadas hipóteses reconhecidas pela jurisprudência.

Dessa forma, torna-se necessário conhecer a situação contratual atual, os repasses realizados pelo Município, as medidas fiscalizatórias adotadas pela Administração, a eventual existência de descumprimentos contratuais e os instrumentos jurídicos disponíveis para resguardar os direitos dos trabalhadores e o interesse público.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de junho de 2026.

ALCINDO SABINO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=1Z1W77G0MD4P24E0>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **1Z1W-77G0-MD4P-24E0**